



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO N.º 178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que específica.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** A docente do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, fica enquadrada no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Cleonice Bueno da Silva	24.550.571-4	II	IV

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 2018.

*JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA*  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
 Secretária

